

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA - PROPEX
DIVISÃO DE APOIO À EXTENSÃO - DAEX****EDITAL Nº 13/2022 PROPEX, DE 27 DE MAIO DE 2022
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

A Universidade Regional de Blumenau, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura - PROPEX, torna público o edital destinado à seleção de bolsistas de extensão, para atuar no âmbito do Projeto: Agência Cidades Inteligentes: Núcleo de Gestão em Segurança e Trânsito – Projeto de Plano Diretor e Masterplan", objeto do Convênio nº56/2021. O presente edital refere-se à concessão de 02 (duas) bolsas de extensão para acadêmicos de graduação, com valor mensal equivalente a R\$800,00 (oitocentos) reais mensais, por um período de até 06 (seis) meses.

1 REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO

- 1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURB.
- 1.2. Ter obtido aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) das disciplinas matriculadas no semestre anterior à inscrição.
- 1.3. Dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto de extensão.

2 COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- 2.1. Disponibilizar vinte (20) horas semanais ao projeto para o qual foi selecionado.
- 2.2. Cumprir o Plano de Trabalho proposto no projeto.
- 2.3. Colaborar na elaboração do relatório e dos produtos previstos no projeto, conforme orientação da Divisão de Apoio à Extensão (DAEX).
- 2.4. Registrar as atividades mensais do projeto, conforme orientações da DAEX.
- 2.5. Mencionar sua condição de bolsista de extensão da FURB em qualquer publicação ou trabalho apresentado.
- 2.6. Devolver à FURB, em valores atualizados, as bolsas recebidas indevidamente, caso não tenha cumprido os compromissos relacionados aqui relacionados.
- 2.7. Zelar por equipamentos, espaço físico e nome da FURB, bem como de todos os parceiros envolvidos nas ações do projeto a que se encontram vinculados.
- 2.8. Manter atualizado seu currículo na Plataforma Lattes.
- 2.9. Responder ao questionário de avaliação proposto pela DAEX

3 CRONOGRAMA

Evento	Período/Data
Inscrições de estudantes de graduação	27/05/2022 até 01/06/2022
Homologação das inscrições	03/06/2022

Prazo para Recurso	06/06/2022
Elaboração do texto discursivo	07/06/2022
Entrevista:	08/06/2022
Resultado Final	13/06/2022

3.1. INSCRIÇÕES

3.1.1. As **inscrições** serão realizadas de **27/05/2022 até 01/06/2022**, conforme os **anexos 1 e 2** deste edital, através de envio do **histórico escolar da graduação** por e-mail a **professora coordenadora do Projeto**.

3.1.2. Os **anexos 1 a 2 deste edital** são os planos de trabalho para bolsista dos programas/projetos especificados no item 4 deste edital, sendo que, em cada plano de trabalho estão especificados os **cursos vinculados e e-mail do professor/coordenador** para solicitação de inscrição.

3.2. PROCESSO SELETIVO

3.2.1. A seleção dos Bolsistas de Extensão será realizada entre os dias 07 e 08 de junho, e ficará a cargo do professor proponente do projeto de extensão e demais membros da equipe.

3.2.2. O processo seletivo será realizado conforme as especificações constantes nos anexos do presente edital.

3.2.3. Os critérios de avaliação dos candidatos são aqueles especificados nos anexos deste edital.

3.3. RESULTADOS

3.3.1. O **resultado** do processo seletivo será informado pelos coordenadores do projeto à DAEX por meio de **ata própria**, conforme modelo **Anexo 3** deste edital.

3.3.2. No dia **13/06/2022** a DAEX divulgará o resultado do processo seletivo no site da FURB em: <https://www.furb.br/web/1313/institucional/editais/extensao/12>

3.3.3. Em **16/06/2022**, os estudantes aprovados, deverão comparecer à Rua Antônio da Veiga, 140, Victor Konder, Blumenau, SC, sala I-602 do Campus I da FURB (DAEX), das 9h às 12h ou das 14h às 17h, para a assinatura de seu Termo de Compromisso de Bolsista.

4 DAS VAGAS

Nº ANEXO	PROGRAMA/PROJETO	PROPONENTE	NÚMERO DE VAGAS	Cursos Aceitos
1	Agência Cidades Inteligentes: Núcleo de Gestão em Segurança e Trânsito – Projeto de Plano Diretor e Masterplan	Marcia Zanievicz da Silva	1	Arquitetura e Urbanismo

2	Agência Cidades Inteligentes: Núcleo de Gestão em Segurança e Trânsito – Projeto de Plano Diretor e Masterplan	Marcia Zanievicz da Silva	1	Direito
---	---	------------------------------	---	---------

5 DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. A designação de bolsa de extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a FURB.

5.2. O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

5.3. Os casos omissos serão apreciados pela DAEX (daex@furbr.br), juntamente com o/a coordenador(a) e as equipes dos projetos.

Blumenau, SC, 27 de maio de 2022.



Prof. Dr. Oklinger Mantovaneli Junior

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

ANEXO 1

FORMULÁRIO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Divisão de Apoio à Extensão

PROCESSO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO
PROGRAMA OU PROJETO: 448/2021 – AGÊNCIA CIDADES INTELIGENTES: Núcleo De Gestão em Segurança e Trânsito – **Projeto de Plano Diretor e Masterplan**

COORDENADOR(A): Marcia Zanievicz da Silva

<p>Plano de Trabalho do Bolsista:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Apoio na elaboração de mapas temáticos. ➤ Apoio na realização de diagnóstico na área de planejamento urbano. ➤ Participar de reuniões com equipes técnicas interdisciplinares e com a comunidade em municípios (datas e horários previamente definidos). ➤ Participar das reuniões com toda a equipe do Projeto de Extensão.
<p>Número de vagas disponíveis e curso (s) vinculado (s): 01 (uma)</p>
<p>Valor da Bolsa para 2022: R\$ 800,00.</p>
<p>Período de duração da bolsa: 6 meses.</p>
<p>Condições para candidatura: ser estudante de graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo, regularmente matriculado no semestre a que se refere a concessão da bolsa.</p>
<p>Perfil do Candidato:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Ter disponibilidade de tempo de, no mínimo, 20 horas semanais. ➤ Pacote Office. ➤ Interesse em planos e projetos urbanos. <p>Diferenciais relevantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Corel Draw/ Illustrator. ➤ Conhecimento básico em Qgis ou Arcgis. ➤ SketchUp ou Archicad.
<p>Metodologia e processo de avaliação da seleção:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Análise do histórico escolar: desempenho acadêmico e disciplinas cursadas. ➤ Entrevista: capacidade de comunicação, capacidade de argumentação, experiências, pontualidade, grau de interesse no projeto. ➤ Elaboração de texto discursivo sobre o Tema: Plano Diretor e o Processo Participativo na Gestão Democrática das Cidades. Critérios de avaliação: Até 2 (duas) laudas, para verificar o domínio de conteúdo, redação e organização dos argumentos (introdução, desenvolvimento e conclusão).
<p>Cronograma da seleção:</p> <p>Divulgação e inscrição: 27/05/2022 até 31/05/2022</p> <p>Homologação das inscrições: 03/06/2022</p> <p>Prazo para Recurso: 06/06/2022</p> <p>Elaboração do texto discursivo: 07/06/2022 – Sala F-204, horário: das 9h às 12h</p> <p>Entrevista: 08/06/2022 – Instituto Furb – Campus 3 – horário de início: 8h às 18h, cronograma a ser definido, e comunicado por e-mail, de acordo com o número de candidatos.</p>
<p>Histórico escolar: deve ser enviado para mzsilva@furbr.br e daex@fubr.br no momento da inscrição. Título do e-mail deve constar “ Seleção de bolsistas- Edital 13/2022 – Agencia Cidades Inteligentes.”</p>
<p>Data e local de publicação do resultado final: Dia 13/06 Website FURB, Murais do Curso de Arquitetura e Urbanismo.</p>

Anexo II

FORMULÁRIO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Divisão de Apoio à Extensão

PROCESSO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

PROGRAMA OU PROJETO: 448/2021 – AGÊNCIA CIDADES INTELIGENTES: Núcleo De Gestão em Segurança e Trânsito – Projeto de Plano Diretor e Masterplan

COORDENADOR(A): Marcia Zanievicz da Silva

Plano de Trabalho do Bolsista: <ul style="list-style-type: none">➤ Realizar pesquisas online em legislações municipais conforme demanda a ser apresentada;➤ Participar de reuniões com equipes técnicas interdisciplinares e com a comunidade em municípios (datas e horários previamente definidos);➤ Participar das reuniões com toda a equipe do Projeto de Extensão.
Número de vagas disponíveis e curso (s) vinculado (s): 01 (uma)
Valor da Bolsa para 2022: R\$ 800,00.
Período de duração da bolsa: 6 meses.
Condições para candidatura: ser estudante de graduação do curso de Direito, regularmente matriculado no semestre a que se refere a concessão da bolsa.
Perfil do Candidato: <ul style="list-style-type: none">➤ Ter disponibilidade de tempo de, no mínimo, 20 horas semanais;➤ Ter cursado e ser aprovado(a) as disciplinas de introdução ao Estudo de Direito, Teoria Geral da Constituição e, pelo menos, uma das disciplinas de Direito Constitucional da matriz curricular.
Metodologia e processo de avaliação da seleção: <ul style="list-style-type: none">➤ Análise do histórico escolar: desempenho acadêmico e disciplinas cursadas.➤ Entrevista: capacidade de comunicação, capacidade de argumentação, experiências, pontualidade, grau de interesse no projeto.➤ Prova escrita: Tema - Sistema federativo e competências legislativas no Brasil; prova discursiva (SEM CONSULTA); Crterios de avaliação: Até 2 (duas) laudas) para verificar o domínio de conteúdo, redação e organização dos argumentos (introdução, desenvolvimento e conclusão).
Cronograma da seleção: <p>Divulgação e inscrição: 27/05/2022 até 31/05/2022 Homologação das inscrições: 03/06/2022 Prazo para Recurso: 06/06/2022 Prova Escrita: 07/06/2022 – Campus 1 - Sala F-204, horário: das 9h às 12h Entrevista: 08/06/2022 – Campus 1 - Sala D-202 – horário de início: 8h às 16h, cronograma a ser definido, e comunicado por e-mail, de acordo com o número de candidatos.</p>
Histórico escolar: deve ser enviado para mzsilva@furb.br e daex@fubr.br no momento da inscrição. Título do e-mail deve constar “ Seleção de bolsistas- Edital 13/2022 – Agencia Cidades Inteligentes.”
Data e local de publicação do resultado final: Dia 13/06 - Website FURB, Murais do Curso Direito

ANEXO 3

ATA DE PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Edital PROPEX Nº 14/2022, de 27 de abril de 2022.

Projeto nº: ____/____

A seleção foi realizada em [data] por [nominar responsáveis] descritos ao término deste documento.

A metodologia e o processo de avaliação da seleção consistiram em [descrever sucintamente]

Participaram do processo seletivo os seguintes estudantes e respectivos cursos de graduação:

Resultados obtidos por candidato em cada etapa:

Candidatos selecionados:

Identificação do bolsista aprovado e do(s) suplente(s):

Código de Pessoa	Nome do estudante conforme consta na Carteira de Identidade	Classificação
0000000	Estudante A	Aprovado
1111111	Estudante B	1º Suplente
2222222	Estudante C	2º Suplente

Blumenau, SC, ____ de junho de 2022.

Assinatura do proponente do Programa/Projeto

Nome do proponente do Programa/Projeto